MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
«TÍTULO_CABEÇALHO»

PORTARIA Nº 1275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.128120/2019-09,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1250 de 19/11/2019, publicada no DOU nº 225, de 21/11/2019, Seção 2, pág. 43, tabularium 08191.123808/2019-94, da seguinte forma:

Art. 1º Retirar do art. 1º a dispensa da servidora LUCIENE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 2056.

Art. 2º Onde se lê: "....Designar....."

Leia-se: "....Apostilar....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO